



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 42/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores Wagner José Franco de Godoi, José Ricardo Kiota e Pedro Gomes Franco Filho.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente da municipalidade, que proceda estudos para que, semestralmente, seja realizado **o mutirão de castração gratuita de cães e gatos, com a colocação de microchips**, para a identificação dos pets e seus respectivos proprietários.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois visa não somente o controle populacional de cães e gatos, mas, sobretudo, proporcionar a prevenção de várias doenças, e ainda evitar que animais, principalmente filhotes, sejam abandonados.

A castração também evita fugas de machos de casa atrás de fêmeas no cio e consequentes brigas, atropelamentos, envenenamentos, bem como contágio com algumas doenças infecciosas transmitidas pela saliva dos animais.

Diante do exposto, contamos com a atenção de Vossa Excelência quanto ao indicado acima.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Wagner José Franco de Godoi
Vereador

José Ricardo Kiota
Vereador

Pedro Gomes Franco Filho
Vereador